

1  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
CÓPIA

LEI Nº 2206, DE 10 DE AGOSTO DE 1983.

Concede Diploma de Honra ao Mérito à  
pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a SEÃO CARLOS DE OLIVEIRA, em reconhecimento à sua brilhante trajetória esportiva nacional.

Art.2º - Far-se-á a entrega do Diploma concedido no art.1º desta lei, em sessão solene especialmente marcada para esse fim.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 10 de agosto de 1983.

  
- Prefeito de Ituiutaba -

*Arquivado e  
sancionado em 16/08/83*  
